



**Decreto Nº 4832 - de 11 de Novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.150,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023:

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.150,00 ( setenta e sete mil e cento e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	200,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	750,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	32.750,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	300,00
Total da Unidade 08	----- R\$	300,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	900,00
Total da Unidade 11	----- R\$	900,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	8.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	43.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	77.150,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **77.150,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	896,14
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	896,14
Total da Unidade 05	----- R\$	896,14

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	30.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	140,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	140,00

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	8.140,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	7.000,00
--	-----------	----------



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
2.09.03.18.541.0012.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL	----- R\$	153,86
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	153,86
Total da Unidade 09	----- R\$	7.153,86
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	504,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	5.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	----- R\$	25.000,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	456,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.960,00
Total da Unidade 11	----- R\$	30.960,00
Total da Instituição 02	----- R\$	77.150,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>77.150,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 11 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25